

Ata da segunda reunião do júri do Procedimento Concursal Comum para constituição de relação jurídica de emprego público, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para preenchimento de um posto de trabalho, na Ref.^a G - Carreira e Categoria de Assistente Técnico – Área de Espaço Público previsto e não ocupado no mapa de pessoal da Junta de Freguesia de Estrela, para proceder à análise dos pedidos rececionados no âmbito da audiência prévia.

Ao segundo dia do mês de setembro de dois mil e vinte e três, pelas nove horas e cinquenta e cinco minutos, reuniu na sede da Junta de Freguesia de Estrela o júri do Procedimento Concursal Comum para constituição de relação jurídica de emprego público, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de Assistente Técnico - Área de Espaço Público (Ref.^a G), previsto e não ocupado no mapa de pessoal da Junta de Freguesia de Estrela, para proceder à análise dos 3 (três) pedidos rececionados no âmbito de audiência prévia.

Reunido o Júri para apreciar as pronúncias apresentadas no âmbito da audiência prévia, procedeu à reanálise da documentação de acordo com os pontos específicos indicados pelos candidatos.

Entendeu o Júri, igualmente, proceder à análise nominal de cada pronúncia apresentada no âmbito da audiência prévia de interessados:

Ponto I - Análise das Pronúncias Apresentadas em Sede de Audiência Prévias

- a. Foram rececionadas 2 (duas) pronúncias por correio eletrónico, no âmbito da audiência prévia. No entanto, o Júri deliberou não apreciar as pronúncias apresentadas por incumprimento do formalismo legal, nomeadamente, a não utilização do formulário disponível para este efeito:
 - Ana Lúcia Neves Rodrigues Nunes Henriques;
 - Eugénio Encarnação Mendonça Ramos Viegas.

- a. Foi rececionada 1 (uma) pronúncia por correio eletrónico, para entrega de documentos. Uma vez que não é aceite o envio de documentação adicional após o término da fase de candidaturas, o Júri mantém a decisão de indeferir a seguinte candidatura apresentada:

- David Heleno Bebiano da Costa Morais.

Ponto II - Agendamento das provas de conhecimento

Os candidatos admitidos serão notificados por correio eletrónico com indicação de data, local e horário para realização da prova.

Nada mais havendo a tratar, a Presidente do Júri deu por encerrada a reunião, de cujo conteúdo se lavrou a presente ata, que depois de lida, se encontra conforme e vai assinada e rubricada pelos membros do júri.

A Presidente do Júri

Rosilaine Koritar

A 1.^a Vogal Efetiva

Márcia Oliveira

A 2.^a Vogal Efetiva

Mariana Gomes